

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 8 de Novembro de 2017

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI  
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portaria

Protocolo: 2017000008934

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEAPI Nº 17, de 11 de outubro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0000546-0;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria Conjunta SEMA/SEAPI nº 05, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2017, para implementar a transição das rotinas administrativas do Cadastro Florestal Estadual na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação – SEAPI, até 31 de dezembro de 2017 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ernani Polo

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação